



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6805 , DE 18 DE ABRIL DE 1995.

Promove Policiais Militares a Oficiais de Administração na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de conformidade com o art. 20, inciso III, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, alterado pela Lei nº 305, de 07 de janeiro de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Segundo Tenente PM de Administração, a contar de 21 de abril de 1995, os seguintes Policiais Militares, na ordem de antiguidade que se segue:

- SUB TEN PM RE 00316-7 WALTER ROBERTO DA SILVA
- SUB TEN PM RE 00379-1 VALDEMIR RODRIGUES MARTINS
- SUB TEN PM RE 00317-9 ANANIAS PINHEIRO DA SILVA
- SUB TEN PM RE 00372-7 WILSON HASSEGAWA MOSCOSO
- SUB TEN PM RE 00195-1 ORLANDO FERNANDES DE BRITO
- SUB TEN PM RE 00140-6 ALUÍSIO ANICETO DA SILVA
- SUB TEN PM RE 00381-8 JOSÉ DE SOUZA MENDES
- SUB TEN PM RE 00256-5 LUIZ FERREIRA DA SILVA
- SUB TEN PM RE 00124-8 JOÃO BATISTA ANDRADE
- SUB TEN PM RE 00382-0 UBIRACY DE MENEZES CHAVES
- SUB TEN PM RE 00664-0 CARLOS ALBERTO COELHO
- SUB TEN PM RE 00245-0 RONALDO JOSÉ DE LIMA
- SUB TEN PM RE 00472-1 ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA
- SUB TEN PM RE 00104-2 CÁDMO HÉRCULES DA COSTA BATALHA
- SUB TEN PM RE 00038-5 LUIZ ROBERTO DA CUNHA
- SUB TEN PM RE 00308-8 DÁRIO SEBASTIÃO PROCÓPIO
- SUB TEN PM RE 00238-3 PAULO DELMIRO DE SOUZA

Publicado no Diário Oficial
nº 3249 do dia 20, 04 1955

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6802, DE 18 DE ABRIL DE 1955.

Promove a Polícia Militar e a Polícia
de Administração na Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, do Estatuto
Orgânico do Estado, de conformidade com o art. 39, inciso III,
do Decreto-Lei nº 0-A, de 02 de março de 1955, alterado pelo
Lei nº 205, de 07 de janeiro de 1951,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar
do Estado de Rondônia, no posto de Segundo Tenente em Administração,
a contar de 21 de abril de 1955, os seguintes militares
Militares, na ordem de antiguidade que se segue:

- SUB TEN PM RH 00316-7 WALTER ROBERTO DA SILVA
- SUB TEN PM RH 00315-1 VALDEMIR RODRIGUES MARTINS
- SUB TEN PM RH 00313-9 ANANIAS PINHEIRO DA SILVA
- SUB TEN PM RH 00312-7 WILSON HASSGAWA MESGORA
- SUB TEN PM RH 00311-1 ORLANDO FERNANDES DE BRITO
- SUB TEN PM RH 00310-4 ALUIZIO ANÍTO DA SILVA
- SUB TEN PM RH 00308-1 JOSÉ DE SOUZA MENDES
- SUB TEN PM RH 00306-1 LUIZ FERNANDA DA SILVA
- SUB TEN PM RH 00304-8 JOÃO BATISTA ABRADE
- SUB TEN PM RH 00302-0 ERIBERTO DE MENEZES CHAVES
- SUB TEN PM RH 00301-0 CARLOS ALBERTO COELHO
- SUB TEN PM RH 00299-0 RONALDO JOSÉ DE LIMA
- SUB TEN PM RH 00297-1 ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA
- SUB TEN PM RH 00104-1 CÂNDIDO HÉRCULES DA COSTA BATISTA
- SUB TEN PM RH 00038-5 LUIZ ROBERTO DA CUNHA
- SUB TEN PM RH 00038-8 DÁRIO SEBASTIÃO PROENÇA
- SUB TEN PM RH 00038-3 PAULO DELMIRO DE SOUSA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de abril de 1995, 107º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR